



Estado De Sergipe
Prefeitura Municipal Muribeca

DECRETO Nº 139/2024
De 04 de Junho de 2024.

Exonerar o servidor **CLAUDIONOR DE JESUS DOS SANTOS**, do cargo de Supervisor, da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo artigo 63 IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 95 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera **CLAUDIONOR DE JESUS DOS SANTOS**, portador do **CPF Nº 509.615.638-93**, do cargo de Supervisor, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Muribeca/SE.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.
Muribeca-SE, 04 de Junho de 2024.

MARIO CÉSAR DA SILVA CONSERVA
Prefeito Municipal